



SENADO FEDERAL

Denomina “Instituto Federal de Educação do Amazonas Professora Virgilina Façanha Mendes” o **Campus** Tefé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O **Campus** Tefé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas passa a ser denominado “Instituto Federal de Educação do Amazonas Professora Virgilina Façanha Mendes”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, na data da assinatura.

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal

gsl/pl25-5761rev-t

do eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 20/03/2026

Documento original eletrônico.

Verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticador/legis/5067847214/c09-c502-4a53-910a-8f55897798ce>

d585dc09-c502-4a53-910a-8f55897798ce